



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### MOCÃO Nº 010/2021

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo único, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos **GARIS E COVEIROS**, pela coragem, dedicação e empenho no ofício que desempenham, sobretudo, neste momento de enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face da importância destes profissionais que apesar das dificuldades enfrentadas no dia a dia, ainda mais potencializada em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, continuam fortes e compenetrados na execução dos serviços essenciais de limpeza pública e urbana, coleta de lixo e sepultamento de vítimas nos cemitérios.

Nessa Pandemia do Covid-19, ressalta-se a qualidade dos serviços essenciais de limpeza urbana e sepultamento prestados, desempenhados por profissionais competentes, que são verdadeiros multiplicadores no desenvolvimento de uma cultura urbana de higienização e conscientização coletiva acerca da relação da limpeza com a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Assim, de modo especial, quero congratular e aplaudir o desempenho de todos estes profissionais pela dedicação e valorização do trabalho exemplar realizado.

Piumhi, 08 de julho de 2021.

**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vereador 2021/2024

**ROTACIONADO EM**  
**09/07/2021**  
**09:52 Hora**  
**Câmara Municipal de Piumhi**